

Ata da sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Bertolinha, reali-
zada no dia 28 de julho de 2017.

Das vinte e oito de julho de 2017,
ás 19:30 hs. (dezessete e trinta) na Sede
da Câmara Municipal de Bertolinha.

Presentes os vereadores Adelmar No-
nato da Rocha e filhos, Deusamar
Almeida da Fonseca, Aracília Maria
de Souza, Gius Filho Mota, Jones Ver-
len de Miranda e Sibuea e o Presi-
dente Raimundo Chies, que em-

primorosamente a todos presentes e, em nome de Deus declarou aberta a sessão Extraordinária. Solicitando ao Jº Secretário Belis Mota que fizesse a leitura do projeto de lei nº 014/2017 que define obrigações de pequeno valor no âmbito dos municípios de Belo Horizonte-Piauí, e também o parecer jurídico nº 002/2017, feito pelo procurador desta casa legislativa, que após de lidos foram discutidos, ainda com a fala do vereador Belis Mota Filho, salienta que baseado no parecer jurídico feita as análises, o presidente Raimundo Alves fez a leitura das justificativas do gestor com isso o vereador diz ser favorável ao projeto de lei, pois, temos que nos adequar as novas normas, e que todos os municípios estão passando por dificuldades para se organizar financeiramente. Conclui Belis Filho. O vereador Junes Herken, pediu a palavra e pede ao Presidente que não ponha o projeto para ser votado hoje, informando que no próximo dia 07 de agosto (sete) acontecerá uma reunião entre prefeitos, advogados que acompanha estes casos e o

ministério do trabalho, e embora este projeto seja aprovado eu acho precipitado só lo em momento antes de acontecer, está reunião que é dia 07 (Sete) de agosto, em maio do ano passado poderia chegar ate 65 mil (sesenta e cinco) haver um acordo entre eles, só que está sendo desconhecido em torno de 45 mil (quarenta e cinco), porém se chegarmos a aprovar este projeto hoje, antes de acontecer esta reunião, irá causar um constrangimento entre os advogados, porque se diminuir aqui, irão querer aumentar lá. Em tempo a vereadora dra. Celia Maria diz que se o projeto é constitucional não haverá problemas em aprová-lo, pois, a maior preocupação é com o estado do município, pois, o mesmo está precisando. Posto em votações o referido projeto de nº 041/2017 foi aprovado, com votos favoráveis dos vereadores: Dra. Celia Maria da Silva, Deusamor Almeida da Fonseca, Luis Glóta, e Presidente Raimundo Alves e contra os vereadores Adelmo Nonato e Jones Vlerlen de Oliveira. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Raimundo Alves, declarou em

nome de Deus emeuoda a
Sessão Extraordinária, e que
Quieti Barbosa da Silva Joaquim
lavrão a presente ata que depois
de lida e aprovada será assi-
nada por mim e por todos.

Quieti Barbosa da Silva Joaquim
Atéma quanto do fato de que o Dr. J. L. G. Alves
desse a Almeida da Fonseca, seu neto e Filho